

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) EDITAL Nº 039/2018 *RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI*

1 - PREÂMBULO:

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, situado à Praça Maria José Cambraia Ribeiro nº 180 - Bairro Aldeia São Vicente, em Oliveira/MG, CEP 35.540-000, inscrito no CNPJ 22.988.000/0001-84, isento de Inscrição Estadual, **torna público aos interessados que promoverá o presente Certame, Processo Licitatório 0151/2018** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 027/2018 MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, com reserva de cota exclusiva para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 48, inciso III, da lei complementar nº 123/06 com redação dada pela lei complementar nº 155/16, regido pela Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como o Decreto Municipal nº 2.333 de 20 de maio de 2005, que regulamenta o Pregão Presencial no município, Decreto Municipal nº 3.825 de 06 de novembro de 2017, que regulamenta a utilização do Sistema de Registro de Preços para as aquisições no âmbito da Administração Municipal e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira Sônia Cristina Azevedo e Equipe de Apoio, integrada pelos servidores, Isaías Ferreira Castro e Lucas Passos de Souza, designados pela Portaria 016 /2018 de 01/02/2018.

A sessão pública para realização deste **PREGÃO**, será aberta no dia **02/10/2018, com início às 09:00**, na sede administrativa do SAAE, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº180 - Bairro Aldeia São Vicente, em Oliveira/MG, quando deverão ser apresentados, no início, **OS DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

2 - DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS DEPENDENCIAS DO SAAE.

3 – ÁREA SOLICITANTE:

Setor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



Seção de Material, Transporte e Patrimônio

4 - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

4.1- Cópia deste edital encontra-se disponível na *internet*, no *site* www.saaeoliveira.com.br, no link **LICITAÇÕES**, pasta do **PROCESSO LICITATÓRIO 0151/2018, PREGÃO PRESENCIAL 027/2018 SRP, EDITAL 039/2018**.

4.2- As empresas que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no *site* www.saaeoliveira.com.br, ou no quadro de aviso da autarquia, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.3 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail compras@saaeoliveira.com.br ou via fac-símile (37) 3331-4333 até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação.

4.4 - Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o e-mail compras@saaeoliveira.com.br ou protocolizadas à Seção de Material, Transporte e Patrimônio, dirigidos ao PREGOEIRO (A), que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor jurídico.

4.5 - O SAAE do município de Oliveira/MG não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo PREGOEIRO (A), e que, por isso, sejam intempestivas.

4.6 - Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.7 - A decisão do (a) PREGOEIRO (A) será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada no *site* desta Autarquia para conhecimento de todos os interessados.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1- **PODERÃO PARTICIPAR DESTES PREGÃO, TODAS AS EMPRESAS CUJO OBJETO SOCIAL ESTEJA EM CONFORMIDADE COM O OBJETO LICITADO E QUE ATENDEREM A TODAS AS EXIGÊNCIAS QUANTO À DOCUMENTAÇÃO, CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



a) para os LOTE 09 (cota reservada) – somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18, ambos da lei complementar nº 123/06, com as alterações da lei complementar 155/16, sem prejuízo de sua participação nos demais lotes. Caso não tenha ME ou EPP passa para os demais presentes

b) para os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11 (Ampla Concorrência) – os interessados que atendam aos requisitos do Edital;

5.1.1 - As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.2.1- Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação;

5.2.2- Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.2.3 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (federal, estadual e/ou municipal) SUSPENSO** ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.2.4 - Que estejam reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.2.5- Estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.6- Suspensas de participar de licitações ou impedidas de contratar com o SAAE/Oliveira/MG.

5.3 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante, que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

6 - PROCESSAMENTO:

6.1- A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços com os documentos que a instruírem e a Documentação de Habilitação, será pública, dirigida por um **PREGOEIRO (A)** de acordo com a legislação supracitada e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.2- Declarada a abertura da sessão pelo **PREGOEIRO (A)**, não mais serão admitidos novos proponentes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



7 – CREDENCIAMENTO:

7.1 - Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO**, o representante da proponente entregará ao **PREGOEIRO (A)** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com fotografia, Estatuto ou Contrato Social em vigor da empresa juntamente também com o Documento de Identidade de **todos os sócios**, caso o sócio sustenta condição de empresa jurídica apresentar o CNPJ emitido com no mínimo 30 dias da data da abertura da sessão e contrato social em vigor.

7.2- Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar **ao SAAE**, cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social em vigor ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura juntamente também com o Documento de Identidade de **todos os sócios**, caso o sócio sustenta condição de empresa jurídica apresentar o CNPJ emitido com no mínimo 30 dias da data da abertura da sessão e contrato social em vigor.

7.3 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de procuração, com poderes específicos para além de representar a proponente em todas as etapas do **PREGÃO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) **PREGOEIRO (A)**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme modelo do **ANEXO II**.

7.3.1 – Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do respectivo documento, onde expressa a capacidade e competência do outorgante para constituir mandatário. O credenciamento não é obrigatório, podendo o licitante participar do presente certame sem representante credenciado, implicando na desistência de prática de atos presenciais, desde que atenda a todas as demais disposições do presente edital. É admitido somente um representante por proponente. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas neste Edital impossibilitará o representante de se manifestar, exclusivamente, no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

7.4- A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e o documento que comprove a condição de ME e EPP, não devem integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação constituindo-se em

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



DOCUMENTOS a serem fornecidos separadamente. Fica facultada a utilização do modelo constante no **ANEXO III**.

7.4.1- O Licitante enquadrado na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP que desejar participar deverá comprovar tal condição apresentando a **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou outro documento equivalente** quando do seu credenciamento, sob pena de preclusão.

7.4.2 - A condição de Microempreendedor Individual - MEI, que desejar participar deverá comprovar tal condição apresentando, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br).

7.4.3- Iniciada esta etapa e recebido o credenciamento, a declaração de habilitação, a Certidão, o PREGOEIRO (A) as examinará, decidindo acerca de suas validades jurídicas.

7.4.4 - A ausência do referido documento de que cumpre os requisitos de habilitação ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista, inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.4.5 - O Licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

7.5 - RESSALTA- SE QUE ENVELOPES ENVIADOS PELOS CORREIOS, O SAAE NÃO SE RESPONSABILIZA SE OS MESMOS NÃO CHEGAREM EM TEMPO HÁBIL PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CABE AO LICITANTE O ACOMPANHAMENTO DA POSTAGEM E A VERIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO DO MESMO PELA PREGOEIRA UM DIA ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8 – ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

8.1- A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em envelopes fechados e indevassáveis, e deverão conter em sua parte externa frontal os seguintes dizeres:

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE	Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE
Processo Licitatório: 0151/2018 Pregão Presencial nº 027/2018 - SRP Razão Social da Licitante----- CNPJ ----- Inscrição Estadual ----- Envelope n.º 01 – Proposta de Preços	Processo Licitatório: 0151/2018 Pregão Presencial nº 027//2018 - SRP Razão Social da Licitante----- CNPJ ----- Inscrição Estadual ----- Envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



9- DAS PROPOSTAS:

As propostas das licitantes deverão ser apresentadas de acordo com as condições a seguir:

9.1- No envelope destinado à proposta de preços deverá:

9.1.1 - Constar preferencialmente em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante (com indicação da razão social, endereço completo e CNPJ, número do processo e do pregão) destinada ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, em língua portuguesa, salvo quando às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, rubricadas em todas as folhas e devidamente assinada pelo representante legal da licitante proponente;

9.1.2 - Não ter validade inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação, não sendo aceito qualquer menção a prazo inferior;

9.1.3 - Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seus Anexos, em moeda corrente nacional (R\$), expressos em algarismos e por extenso, se caso houver divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalece por extenso, por este apresentar maior segurança.

9.1.4 - Constar preço unitário e total dos materiais elétricos e conter a marca ofertada.

9.1.5 - Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

9.1.6 - Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

9.1.7- Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título.

- **É facultado ao licitante o uso do modelo de proposta de preços constante no ANEXO V**

9.2 - Serão desclassificadas as **PROPOSTAS** que:

9.2.1- Deixarem de atender quaisquer das exigências do presente Edital e seus Anexos e a Lei Federal nº 8.666/93 e todas as suas posteriores alterações;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



9.2.2 - Sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.2.3 - Apresentarem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

9.2.4 - Com preço manifestadamente inexequível;

9.2. - Com preço simbólico ou de valor zero;

9.2.6 - Que não sejam feitas em moeda corrente;

9.2.7- Que estejam incompletas.

9.3 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

10.1 - As propostas serão analisadas, julgadas e adjudicadas considerando-se o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus Anexos.

10.2- Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO (A) selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a **proposta escrita de menor preço por lote** e todas aquelas que tenham oferecido proposta em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

10.2.1- Não havendo pelo menos 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 10.2, o (a) Pregoeiro (a) classificará as 03 (três) melhores propostas escritas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.2.2- Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO (A) poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

11 - OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES:

11.1- Definido os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais dar-se-á início à fase de OFERECIMENTO DE LANCE (S) VERBAL, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta escrita de menor preço.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



11.1.1 – Somente será (ao) aceito (s) LANCES VERBAIS que seja (m) inferior (es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e / ou do último menor LANCE VERBAL.

11.2 – O PREGOEIRO (A) convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTOS DOS LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL.

11.3 – Quando convocado pelo PREGOEIRO (A), a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para classificação final.

11.4 – A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

11.5 – O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

11.6 – Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance (s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o PREGOEIRO (A) examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

11.7- O PREGOEIRO (A) decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

11.8 – Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO (A) verificará a conformidade entre as propostas escrita de menor preço e o valor estimado para eventual aquisição dos materiais elétricos.

11.9 – Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO (A) negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

11.10 - O PREGOEIRO (A) deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado, conforme orçamento constante dos autos do processo licitatório.

11.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes nos itens 20 e 21 deste Edital.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



11.12 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro (a).

11.13 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro (a) e Licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

11.14 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

11.15 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

11.16 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

11.17 - O PREGOEIRO (A) poderá no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

11.18- A (s) empresa (s) vencedora (s) obrigam-se-á a **fornecer, no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública de realização do pregão, Proposta de Preços Realinhada, com os devidos preços atualizados em conformidade com o último lance eventualmente ofertado**, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Seção de Material, Transporte e Patrimônio, situado à Praça Maria José Cambraia Ribeiro 180 - Bairro Aldeia São Vicente, em Oliveira/MG.

11.19 - Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o pregoeiro (a) fará a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentar a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital.

11.20 - Verificado o atendimento das exigências afixadas no Edital a Licitante será declarada vencedora.

12- DA HABILITAÇÃO:

12.1 - O envelope nº 02- Documentação de Habilitação, deverá conter:

12.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade ou outro documento equivalente com fotografia **(de todos os sócios)**, caso o sócio sustenta condição de empresa jurídica apresentar o CNPJ emitido com no mínimo 30 dias da data da abertura da sessão e contrato social em vigor. **ART. 28, INCISO I;**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



- Registro comercial no caso de empresa individual, conforme **ART.28 INCISO II**;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, conforme **ART.28, INCISO III**;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretores em exercício, conforme **ART.28, INCISO IV**;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, conforme **ART.28, INCISO V**;

Caso o Contrato Social em vigor ou documento equivalente, as identificações de todos os sócios, tenha sido apresentado durante o credenciamento, não será necessária a apresentação do mesmo na fase de habilitação.

12.1.2- REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), conforme **ART.29, INCISO I**;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme **ART. 29, INCISOS III**;
- Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, conforme **ART. 29, INCISO III**;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município, **ART. 29, INCISO III**;
- Certificado de regularidade relativo ao **FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, emitido pela Caixa Econômica Federal, conforme **ART.29, INCISO IV**;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



12.1.3- REGULARIDADE TRABALHISTA:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Decreto-Lei 5452 de 01/05/1943 e introduzido pela Lei 12.440/11, conforme **ART.29, INCISO V;**
- Declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, **(modelo Anexo IV)**

12.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com prazo máximo de expedição de 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do envelope de documentação.

12.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- "Deverão ser apresentados em original (is) ou cópia (s) autenticada(s) de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha utilizado os artefatos como destinatário final, comprovando o fornecimento/atendimento satisfatório do objeto, por parte da licitante, com características funcionais idênticas e ou similares ao objeto da presente licitação. É indispensável que os atestados de capacidade técnica da licitante, além de atestarem com exatidão o solicitado no objeto da licitação como um todo, deverão ter a sua assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em Cartório de Notas. **O não atendimento desta exigência implicará na inabilitação da licitante.**"
- O SAAE, a qualquer momento que entender necessário poderá solicitar a apresentação das notas fiscais e/ou Contrato mencionadas no Atestado

12.2- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3 -Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



13 - As MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS, que se interessarem em participar deste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação e documento que comprove sua situação sendo exigido **A CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EXPEDIDO PELA JUNTA COMERCIAL, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**

13.1 - A condição de Microempreendedor Individual - MEI, para efeito do tratamento diferenciado e participação no Certame, previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, deverá ser comprovada, mediante apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br).

13.2 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou EQUIPARADA for habilitada no certame, **prorrogáveis por igual período, a critério da Autarquia**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

13.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem acima**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

14- DOS RECURSOS:

14.1- Declarada a (s) vencedora (s), qualquer licitante **poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2- A falta de manifestação imediata e motivadamente da Licitante importará a **decadência do direito de recurso.**

14.3- Os recursos e impugnações contra a decisão do (a) Pregoeiro (a), somente terão efeito suspensivo quanto à matéria suscitada.

14.4- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5- A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaoliveira.com.br



14.6- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Material, Transporte e Patrimônio – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

15 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1 - Inexistindo manifestação recursal o (a) PREGOEIRO (A) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo ao Diretor da Autarquia homologar o procedimento licitatório.

15.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

15.3- Homologada a licitação pela autoridade competente, e assinada a Ata de Registro de preços, o licitante vencedor receberá a Ordem de Fornecimento para locação das máquinas pesadas.

16- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1- Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a Ata de Registro de preços conforme minuta do **ANEXO VI**

16.2- O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após ser convocado para tal através de telefone, fax e/ou correio eletrônico.

16.3 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser rescindida a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93;

17- DOS PREÇOS:

17.1 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos e taxas necessárias para o fornecimento com entrega e descarga do objeto licitado.

18- DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ELETRICOS:

18.1- A entrega dos materiais elétricos licitados deverá ser de necessidade e conveniência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (**SAAE**), mediante solicitação da Seção de Material, Transporte e Patrimônio, e deverão ser agendadas a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento e Assinatura da ATA de Registro de Preço.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



18.2- As entregas deverão ser feitas sempre de Segunda à Sexta feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, nas dependências da CONTRATANTE, e todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA, inclusive a descarga.

18.2 - Não haverá quantidades mínimas de aquisição por solicitação, dessa forma, o SAAE irá adquirir de acordo com sua necessidade naquele momento.

18.3- Todas as exigências e especificações necessárias para aquisição objeto desta licitação, estão dispostas no Termo de Referência do Edital (**ANEXO I**).

19- DAS CONDIÇÕES DE DO PAGAMENTO:

19.1- A licitante vencedora receberá o valor resultante da quantidade efetivamente entregue dos materiais elétricos, com base no preço unitário proposto;

19.2 - O pagamento será efetuado com 05 (cinco) dias úteis após a entrega do (s) material (ais) solicitados e apresentação da respectiva Nota Fiscal, na Seção de Material, Transporte e Patrimônio.

19.3- Em caso de irregularidade (s) na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento, sem alteração de seu valor, será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.

20- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes desta licitação, poderá acarretar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas;
- c) Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pelo SAAE, por prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o SAAE, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

21- DA PENALIDADE DE MULTA:

21.1- A licitante vencedora sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, calculadas sobre o valor global do empenho:

- a) Caso venha ocorrer atraso na entrega do objeto ou descumprimento de obrigações estabelecidas neste edital de licitação a multa será de 0,33% (zero

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



vírgula trinta e três por cento) ao dia, sobre o valor global do empenho, uma vez que a empresa for comunicada oficialmente;

b) No caso de desistência do fornecimento do objeto licitado (inexecução total), a multa será de 15 % (quinze por cento) calculada sobre o valor total do empenho, e no caso de inexecução parcial, a multa será de 15% (quinze por cento) calculada sobre o valor dos bens não entregues.

21.2 - Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa:

- a) Greve generalizada dos empregados da licitante vencedora;
- b) Acidente que implique em retardamento da execução do objeto sem culpa por parte da licitante vencedora;
- c) Calamidade pública.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta licitação serão levadas a conta no orçamento do exercício vigente na época do pedido e serão levadas a conta nas dotações orçamentárias pertinentes de acordo com as normas vigentes.

23- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1- É facultada ao PREGOEIRO (A) ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.2- Fica assegurado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

23.3- As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o SAAE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

23.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

23.7- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Autarquia.

23.8- O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível, a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

23.9- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

23.10 - O (a) pregoeiro (a) no interesse do SAAE, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na proposta comercial e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no Parágrafo 3º, do Art. 43 da Lei 8.666/93.

23.10.1- O não cumprimento da diligência poderá ensejar na desclassificação da proposta ou na inabilitação do licitante.

23.11 - A participação do licitante neste certame, implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste Edital, bem como nas demais normas legais que disciplinam a matéria.

23.12 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao Fornecedor Beneficiário da ARP a preferência de fornecimento/execução em igualdade de condições.

23.13 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo Fornecedor Beneficiário da ARP, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

23.14 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro (a) – Seção de Material, Transporte e Patrimônio na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 — Bairro Aldeia São Vicente-CEP: 35.540-000 – Oliveira/MG, ou para o endereço de e-mail: compras@saaeoliveira.com.br ou através do telefax: **(37) 3331- 4333**.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



23.15 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito aquisição de material elétrico em geral licitadas.

23.16 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

23.17 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 2.333 de 20 de maio de 2005.

23.18 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Oliveira/MG, com exclusão de qualquer outro.

23.19 – O objeto da presente licitação poderá ser reduzido ou ampliado pelo **SAAE**, respeitando os limites e formas estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

23.20- Os documentos que integram o presente **EDITAL** estão dispostos em **06 (seis)** anexos, a saber:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo III- Modelo de Declaração de Habilitação

Anexo IV - Declaração de Empregador Pessoa Jurídica

Anexo V- Modelo de Proposta de preço

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de preços

Anexo VII – Minuta de Contrato

Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS** exigidos, deverá inteirar-se do **EDITAL** na sua composição integral, tomando conhecimento das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do certame e a execução **CONTRATUAL**.

Oliveira/MG 10 de setembro de 2018.

SÔNIA CRISTINA AZEVEDO
Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) EDITAL Nº 039/2018

Em observância ao disposto no Decreto nº 2.333, de 20/05/2005 e para atender as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OLIVEIRA-MG, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, **registro de preço para eventual aquisição de material elétrico para a manutenção corretiva e preventiva nas dependências do SAAE.**

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo licitatório tem por objetivo o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para suprir a necessidade do setor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e para reposição de estoque do almoxarifado. As quantidades previstas de materiais foram baseadas no levantamento da empresa que hoje presta serviço de manutenção elétrica. O certame objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta boa qualidade dos materiais a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos e a preservação do erário. Quanto à adoção do pregão, tem-se que é modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais do mercado”, conforme preceitua o artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002

2 - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS.

LOTE 01: ATERRAMENTO – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	COD	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1843	60	PC	HASTE TERRA GALVANIZADA 3/16" 2,4 M DE AÇO, TIPO CANTONEIRA, A FOGO, PADRONIZADA PELA CEMIG.
02	2520	300	MT	CABO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO 35 MM ² CERTIFICADO, PARA SISTEMA SPDA.
03	3775	100	PC	CABO DE COBRE NU 35 MM ² CERTIFICADO PARA SISTEMA SPDA.
04	5024	60	PC	HASTE TERRA COBREADA 3/4" X 3,0 M DE AÇO, COM ALTO TEOR DE COBRE 254 UM.
05	5025	100	MT	CABO FLEXIVEL 50,0 MM ² CERTIFICADO PARA SISTEMA SPDA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



06	8882	20	EB	GEL DESPOLARIZANTE PARA ATERRAMENTO PACOTE COM 12 KG.
07	8928	100	MT	CABO DE ACO 50 MM2 GALVANIZADO A FOGO CERTIFICADO PARA SISTEMA SPDA.
08	9085	60	PC	CONECTOR TIPO CHT 02 DE BRONZE PARA HASTE DE 3/4".
09	9148	30	KT	KIT (CARTUCHO) SOLDA ISOTÉRMICA.
10	9157	5	PC	MOLDE PARA SOLDA ISOTERMICA.

LOTE 02: AUTOMAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	COD	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1834	02	UN	CAIXA (QUADRO) PARA MONTAGEM DE COMANDO 1000 X 800 X 200 MM IP66, COM FECHO.
02	2273	02	UN	CAIXA (QUADRO) PARA MONTAGEM DE COMANDO 600 X 400 X 200 MM IP66, COM FECHO.
03	2984	12	PC	CHAVE COMUTADORA TRIPOLAR 02 POSIÇÕES COM MANOPLA VERMELHA E DISPOSITIVO PARA PORTA CADEADO 40 AMPERES.
04	3771	200	MT	CABO SHELADO (COM MALHA) 2 X 1,0 MM ² PARA INSTRUMENTAÇÃO, ISOLAMENTO 1KV.
05	3829	03	UN	QUADRO DE COMANDO PARTIDA DIRETA COM PROTECAO PARA SOBRECARGA TERMICA, CURTO CIRCUITO, SOBRE E SUB TENSAO, FALTA DE FASE, PARA MOTOR DE 5CV EM 220 VOLTS.
06	4240	03	JG	CONTATO PARA CONTACTOR WEG DE 50 AMPERES.
07	4493	200	MT	CABO SHELADO (COM MALHA) 3 X 1,5 MM ² PARA INSTRUMENTAÇÃO, ISOLAMENTO 1KV.
08	4756	06	PC	CHAVE SECCIONADORA COM FUSIVEL NH TAMANHO 00
09	4757	03	PC	CHAVE MAGNETICA PARA PARTIDA DE MOTOR ELETRICO DE 7,5 CV EM 220 VOLTS.
10	4821	03	PC	RELE SOBRECARGA PARA CONTATOR SCHNEIDER LINHA TESYS (LR3D) FAIXA DE AJUSTE 0,1 A 1,40AMP.
11	4869	02	PC	CAIXA (QUADRO) PARA MONTAGEM DE COMANDO 800 X 600 X 200 MM IP66, COM FECHO.
12	5015	20	PC	PARAFUSO (ANEL) DE AJUSTE PARA FUSIVEL DIAZED.
13	5174	06	PC	RELE FALTA DE FASE 380 VOLTS
14	5333	200	MT	CABO SHELADO (COM MALHA) 4 X 1,5 MM ² PARA INSTRUMENTAÇÃO, ISOLAMENTO 1 KV.
15	5500	200	MT	CABO SHELADO (COM MALHA) 3 X 1,0 MM ² PARA INSTRUMENTAÇÃO, ISOLAMENTO 1KV.
16	5517	03	JG	CONTATO PARA CONTACTOR SIEMENS DE 50 AMPERES.
17	5518	03	JG	CONTATO PARA CONTACTOR SCHNEIDER DE 50 AMPERES.
18	5715	24	PC	CHAVE COMUTADORA 03 POSIÇÕES FURCAO 22 MM.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



19	5910	200	MT	CABO SHELADO (COM MALHA) 3 X 2,5 MM ² PARA INSTRUMENTAÇÃO, ISOLAMENTO 1KV.
20	5911	100	MT	CABO SHELADO (COM MALHA) 4 X 2,5 MM ² PARA INSTRUMENTAÇÃO, ISOLAMENTO 1KV.
21	5980	200	MT	CABO SHELADO (COM MALHA) 2 X 2,5 MM ² PARA INSTRUMENTAÇÃO, ISOLAMENTO 1KV.
22	6038	200	MT	CABO SHELADO (COM MALHA) 4 X 1,0 MM ² PARA INSTRUMENTAÇÃO, ISOLAMENTO 1KV.
23	6203	12	PC	CHAVE COMUTADORA TETRAPOLAR 02 POSIÇÕES COM MANOPLA VERMELHA E DISPOSITIVO PARA CADEADO 80 AMPERES.
24	6374	03	PC	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR CURVA-C COM FAIXA DE AJUSTE DE 1,6 A 2,5 AMPERES.
25	6406	06	PC	RELE SUPERVISOR DE TENSÃO (FALTA DE FASE, SUB E SOBRE) 220 VOLTS.
26	6454	08	PC	CHAVE SELETORA DE COMANDO DE TRES POSIÇÕES COM BLOCO DE CONTATOS FURO 22 MM.
27	6536	200	MT	CABO SHELADO (COM MALHA) 2 X 1,5 MM ² PARA INSTRUMENTAÇÃO, ISOLAMENTO 1KV.
28	6677	03	JG	CONTATO PARA CONTACTOR STECK DE 50 AMPERES.
29	7592	200	MT	CABO (MULTIVIAS) 12 X 4,0 MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS.
30	7670	06	PC	RELE SUPERVISOR DE TENSÃO (FALTA DE FASE, SUB E SOBRE) 380 VOLTS.
31	7678	02	PC	CAIXA (QUADRO) PARA MONTAGEM DE COMANDO 400 X 400 X 200 MM IP66, COM FECHO.
32	7721	06	UN	DISJUNTOR BIPOLAR PADRAO DIN CURVA C DE 40 AMPERE ICC DE 3KA
33	8463	01	PC	INVERSOR DE FREQUENCIA P/ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA DE 100 CV EM 380 VOLTS, COM NO MINIMO DE: 03 ENTRADAS ANALOGICAS E 06 DIGITAIS MAIS 03 SAIDAS DIGITAIS E 01 ANALOGICA, COM CONTROLE ESCALAR E VETORIAL, CONTROLE DE TORQUE E ENERGY SAVING (MODULO ECONOMIA DE ENERGIA).
34	8942	200	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 5 X 1,5 MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS
35	8943	200	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 5 X 2,5 MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS
36	8944	200	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 5 X 4,0 MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS
37	8950	20	PC	CANALETA VENTILADA PARA PAINEL 50 X 80 X 2000 MM
38	9117	05	PC	FONTE CHAVEADA 100 - 240 VOLTS SAIDA 24 VCC 5 AMPERES.
39	9140	01	PC	INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA DE 150 CV EM 380 VOLTS, COM NO MINIMO DE: 03 ENTRADAS ANALOGICAS E 06 DIGITAIS MAIS 03 SAIDAS DIGITAIS E 01 ANALOGICA,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



				COM CONTROLE ESCALAR E VETORIAL, CONTROLE DE TORQUE E ENERGY SAVING (MODULO ECONOMIA DE ENERGIA).
40	9141	03	PC	INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA DE 15 CV EM 220 VOLTS COM NO MINIMO DE: 03 ENTRADAS ANALOGICAS E 06 DIGITAIS MAIS 03 SAIDAS DIGITAIS E 01 ANALOGICA, COM CONTROLE ESCALAR E VETORIAL, CONTROLE DE TORQUE E ENERGY SAVING (MODULO ECONOMIA DE ENERGIA).
41	9142	03	PC	INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA DE 20 CV EM 220 VOLTS, COM NO MINIMO DE: 03 ENTRADAS ANALOGICAS E 06 DIGITAIS MAIS 03 SAIDAS DIGITAIS E 01 ANALOGICA COM CONTROLE ESCALAR E VETORIAL, CONTROLE E TORQUE E ENERGY SAVING (MODULO ECONOMIA DE ENERGIA).
42	9144	03	PC	INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA DE 30 CV EM 220 VOLTS, COM NO MINIMO DE: 03 ENTRADAS ANALOGICAS E 06 DIGITAIS MAIS 03 SAIDAS DIGITAIS E 01 ANALOGICA, COM CONTROLE ESCALAR E VETORIAL, CONTROLE DE TORQUE E ENERGY SAVING (MODULO ECONOMIA DE ENERGIA).
43	9145	02	PC	INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA DE 50 CV EM 220 VOLTS, COM NO MINIMO DE: 03 ENTRADAS ANALOGICAS E 06 DIGITAIS MAIS 03 SAIDAS DIGITAIS E 01 ANALOGICA, COM CONTROLE ESCALAR E VETORIAL, CONTROLE DE TORQUE E ENERGY SAVING (MODULO ECONOMIA DE ENERGIA).
44	9146	02	PC	INVERSOR DE FREQUENCIA P/ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA DE 50 CV EM 380 VOLTS, COM NO MINIMO DE: 03 ENTRADAS ANALOGICAS E 06 DIGITAIS MAIS 03 SAIDAS DIGITAIS E 01 ANALOGICA, COM CONTROLE ESCALAR E VETORIAL, CONTROLE DE TORQUE E ENERGY SAVING (MODULO ECONOMIA DE ENERGIA).
45	9153	20	PC	LAMPADA SINALEIRA 127 VOLTS EM LED PARA PAINEL FURACAO 22 MM.
46	9154	20	PC	LAMPADA SINALEIRA 220 VOLTS EM LED PARA PAINEL FURACAO 22 MM.
47	9155	20	PC	LAMPADA SINALEIRA 24 VOLTS EM LED PARA PAINEL FURACAO 22 MM.
48	9158	20	PC	PORTA DOCUMENTOS PARA PAINEL DE COMANDO ELETRICO.
49	9166	03	PC	RELE DE SOBRECARGA PARA CONTATOR STECK FAIXA DE AJUSTE 23 A 32 AMPERE
50	9167	03	PC	RELE SOBRECARGA PARA CONTATOR WEG FAIXA DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaoliveira.com.br



				AJUSTE 30 A 40 AMPERE
51	9193	06	PC	VOLTIMETRO DE PAINEL 0 A 250 VOLTS, LEITURA DIRETA, DIMENSOES DE 72 MM X 72 MM.
52	9194	06	PC	VOLTIMETRO DE PAINEL 0 A 400 VOLTS, LEITURA DIRETA, DIMENSOES DE 72 MM X 72 MM.
53	9195	01	PC	BANCO DE CAPACITORES PARA CORRECAO DO FATOR DE POTENCIA EM 220V 15 KVAR
54	9196	01	PC	BANCO DE CAPACITORES PARA CORRECAO DO FATOR DE POTENCIA EM 380V 15KVAR
55	9197	06	PC	CHAVE SECCIONADORA COM FUSIVEL NH TAMANHO 01.
56	9198	04	PC	CHAVE SECCIONADORA COM FUSIVEL NH TAMANHO 02.
57	9199	02	PC	CHAVE SECCIONADORA COM FUSIVEL NH TAMANHO 03.
58	9200	60	PC	PLACA DE ADVERTENCIA PERIGO DE VIDA
60	9298	03	PC	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR CURVA-C COM FAIXA DE AJUSTE DE 2,8 A 4,0 AMPERE.
61	9299	03	PC	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR CURVA-C COM FAIXA DE AJUSTE DE 6,3 A 10 AMPERE.
62	9300	03	PC	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR CURVA-C COM FAIXA DE AJUSTE DE 10 A 16 AMPERE.
63	9301	03	PC	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR CURVA-C COM FAIXA DE AJUSTE DE 16 A 20 AMPERE.
64	9302	03	PC	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR CURVA-C COM FAIXA DE AJUSTE DE 25 A 32 AMPERE.
65	9303	03	PC	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR CURVA-C COM FAIXA DE AJUSTE DE 32 A 40 AMPERE.
66	9305	03	PC	INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DE MOTOBOMBA, 30 CV EM 380 VOLTS COM NO MINIMO DE: 03 ENTRADAS ANALOGICAS E 06 DIGITAIS MAIS 03 SAIDAS DIGITAIS E 01 ANALOGICA, COM CONTROLE ESCALAR E VETORIAL, CONTROLE DE TORQUE E ENERGY SAVING (MODULO ECONOMIA DE ENERGIA).
67	9318	03	PC	RELE DE SOBRECARGA PARA CONTATOR SCHNEIDER LINHA TESYS (LR3D) FAIXA DE AJUSTE 1,6 A 2,5AMP.
68	9319	03	PC	RELE DE SOBRECARGA PARA CONTATOR SCHNEIDER LINHA TESYS (LR3D) FAIXA DE AJUSTE 4,0 A 6,0 AMPERE.
69	9320	03	PC	RELE SOBRECARGA PARA CONTATOR SIEMENS LINHA SIRIUS FAIXA DE AJUSTE 6,0 A 10 AMPERE
70	9321	03	PC	RELE SOBRECARGA PARA CONTATOR SIEMENS LINHA SIRIUS FAIXA DE AJUSTE 16 A 25 AMPERE.
71	9322	03	PC	RELE SOBRECARGA PARA CONTATOR SIEMENS LINHA SIRIUS FAIXA DE AJUSTE 63 A 80 AMPERE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br

**LOTE 03: ELÉTRICA 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	COD	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	3768	100	MT	CABO FLEXIVEL 95 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5, ISOLAMENTO 1000 VOLTS (1KV).
02	3769	600	MT	CABO FLEXIVEL 6 MM TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS.
03	3770	3000	MT	CABO ELETRICO FLEXIVEL 2,5 MM TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 1000 VOLTS (1KV).
04	3779	100	MT	CABO FLEXIVEL 185,0 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 1000 VOLTS (1KV).
05	3787	200	MT	CABO FLEXIVEL 16,0 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS.
06	4500	100	MT	CABO FLEXIVEL 35 MM TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 1000 VOLTS (1KV).
07	4501	500	MT	CABO FLEXIVEL 10,0 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 1000 VOLTS (1KV).
08	4509	300	MT	CABO FLEXIVEL 1,0 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS
09	4900	2000	PC	CABO FLEXIVEL 2,5 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS.
10	5026	300	MT	CABO FLEXIVEL 16 MM TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 1000 VOLTS (1KV).
11	5210	200	PC	ABRACADEIRA DE FERRO TIPO BC-1
12	5925	100	MT	CABO FLEXIVEL 70,0 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 1000 VOLTS (1KV).
13	5926	100	MT	CABO 25 MM FLEXIVEL PRETO TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 1000 VOLTS (1KV).
14	5981	1000	MT	CABO FLEXIVEL 6,0 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5, ISOLAMENTO 1000 VOLTS (1KV).
15	6466	200	MT	CABO FLEXIVEL 0,75 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS.
16	6797	100	MT	CABO 50 MM FLEXIVEL PRETO TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 1000 VOLTS (1KV).
17	6863	500	MT	CABO FLEXIVEL 10,0 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS.
18	7371	01	PC	AUTO TRANSFORMADOR 220/127 V ABAIXADOR, 5 KVA.
19	7548	1000	MT	CABO FLEXIVEL 4,0 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS .
20	7590	100	MT	CABO FLEXIVEL 240 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5, ISOLAMENTO 1000 VOLTS (1KV)
21	7591	3000	MT	CABO FLEXIVEL 1,5 MM TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 1000 VOLTS(1KV).
22	7619	03	PC	AUTO TRANSFORMADOR 1KVA 220/127 VOLTS, ABAIXADOR.
23	7719	2000	MT	CABO FLEXIVEL 1,0 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS
24	7918	100	MT	CABO FLEXIVEL 25,0 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



				ISOLAMENTO 750 VOLTS.
25	8352	100	MT	CABO FLEXIVEL 120,0 MM ² TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 1000 VOLTS (1KV).
26	8609	200	PC	ABRACADEIRA DE FERRO TIPO BC-2
27	8918	01	PC	TRANSFORMADOR ISOLADOR ABAIXADOR DE 220/127 VOLTS, 1,5 KVA.
28	8930	500	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 3 X 1,50MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS
29	8931	1000	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 3 X 2,50 MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS
30	8932	1000	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 3 X 4,0 MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS
31	8933	1000	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 4 X 2,50MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 750 VOLTS
32	8934	200	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 4 X 10,0 MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO VOLTS
33	8935	100	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 4 X 16,0 MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO VOLTS
34	8936	300	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 4 X 2,5 MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO VOLTS
35	8937	100	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 4 X 35,0 MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO VOLTS
36	8938	100	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 4 X 25,0 MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO VOLTS
37	8939	300	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 4 X 4,0 MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO VOLTS
38	8940	100	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 4 X 50,0MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO VOLTS
39	8941	300	MT	CABO PP (MULTIVIAS) 4 X 6,0 MM ² FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO VOLTS
40	9161	100	MT	SEAL TUBO DE 1"
41	9181	1000	PC	TERMINAL TUBULAR PARA CABO 1,0MM ²
42	9182	1000	PC	TERMINAL TUBULAR PARA CABO 1,5MM ²
43	9183	1000	PC	TERMINAL TUBULAR PARA CABO 2,5MM ²
44	9184	1000	PC	TERMINAL TUBULAR PARA CABO 4,0MM ²
45	9185	1000	PC	TERMINAL TUBULAR PARA CABO 6,0MM ²
46	9201	500	PC	ETIQUETA SINALIZACAO ELETRICA IDENTIFICACAO DE TENSAO 127 VOLTS.
47	9202	15	PC	BARRAMENTO DE COBRE UNIPOLAR TIPO PENTE 80 AMPERES.
48	9203	15	PC	BARRAMENTO DE COBRE TRIPOLAR TIPO PENTE 80 AMPERES.
49	9204	15	PC	BARRAMENTO DE COBRE BIPOLAR TIPO PENTE 80 AMPERES.
50	9205	30	PC	CONECTOR GENERICO PARA BARRAMENTO TIPO PENTE.
51	9206	1000	PC	BUCHA DE NYLON S-10
52	9208	100	PC	CONECTOR DE TORCAO PARA EMENDA (DO TIPO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



				ROLL-ON) PARA CABO DE 1,5 MM ² .
53	9209	100	PC	CONECTOR DE EMENDA MULTIPLO (DO TIPO SINDAL) PARA CABO DE 10,0 MM ²
54	9311	500	PC	ETIQUETA SINALIZACAO ELETRICA IDENTIFICACAO DE TENSÃO 220 VOLTS.
55	9312	500	PC	ETIQUETA SINALIZACAO ELETRICA IDENTIFICACAO DE TENSÃO 380 VOLTS.
56	9313	100	PC	CONECTOR DE TORCAO PARA EMENDA (DO TIPO ROLL-ON) PARA CABO DE 2,5 MM ²
57	9314	100	PC	CONECTOR DE TORCAO PARA EMENDA (DO TIPO ROLL-ON) PARA CABO DE 4,0 MM ²
58	9315	100	PC	CONECTOR DE TORCAO PARA EMENDA (DO TIPO ROLL-ON) PARA CABO DE 6,0 MM ²
59	9399	02	PC	TRANSFORMADOR ISOLADOR ABAIXADOR DE 220V/127 VOLTS 5KVA F.P MAIOR QUE 0,8
60	9400	100	MT	CABO FLEXIVEL TEMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAMENTO 1000 VOLTS (1KV) DE 150,0 MM ²

LOTE 04: ELÉTRICA 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	COD	QTDE .	UNID .	DESCRIÇÃO
01	9162	50	MT	SEAL TUBO DE 1.1/2"
02	9245	02	PC	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 40 A/h PARA ILUMINACAO DE EMERGENCIA.
03	9246	03	PC	BATERIA SELADA 12 VOLTS 7A/h PARA ILUMINACAO EMERGENCIA.
04	9248	05	PC	BATERIA SELADA 12 VOLTS DE CHUMBO ACIDO REGULADA POR VALVULA (VRLA) 7A/h
05	9249	05	PC	BATERIA SELADA DE CHUMBO ACIDO REGULADA POR VALVULA (VRLA) 12 VOLTS 4,5A/h.

LOTE 05: ELÉTRICA 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	COD	QTDE .	UNID .	DESCRIÇÃO
01	3408	20	PC	BOBINA PARA REPOSICAO CONTATOR EM 127 VOLTS.
02	3409	20	PC	BOBINA PARA REPOSICAO CONTATO EM 220 VOLTS.
03	3411	20	PC	BOBINA PARA REPOSICAO CONTATOR EM 24 VOLTS.
04	3412	05	PC	BOBINA PARA REPOSICAO CONTATOR EM 12 VOLTS.
05	6428	20	PC	BLOCO DE CONTATO (NF E NA) AUXILIAR PARA CONTADORES.
06	6455	20	PC	BLOCO DE CONTATO PARA BOTAO DE COMANDO NA.
07	6456	20	PC	BLOCO DE CONTATO PARA BOTAO DE COMANDO NF.
08	9163	50	MT	SEAL TUBO DE 2"
09	9247	100	PC	BORNE PARA TRILHO DIN DO TIPO SAK PARA CABO DE 1,5MM ²
10	9250	100	PC	BORNE PARA TRILHO DIN DO TIPO SAK PARA CABO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



				DE 10,0MM2
11	9251	50	PC	BORNE PARA TRILHO DIN DO TIPO SAK PARA CABO DE 16,0MM2
12	9252	100	PC	BORNE PARA TRILHO DIN DO TIPO SAK
13	9253	50	PC	BORNE PARA TRILHO DIN PARA CABO DE 2,5 MM2
14	9254	50	PC	BORNE PARA TRILHO DIN DO TIPO SAK PARA CABO DE 35,0MM2
15	9255	100	PC	BORNE PARA TRILHO DIN DO TIPO SAK PARA CABO DE 4,0MM2
16	9256	30	PC	BORNE PARA TRILHO DIN DO TIPO SAK PARA CABO DE 50,0 MM2
17	9257	100	PC	BORNE PARA TRILHO DIN DO TIPO SAK PARA CABO DE 6,0MM2
18	9258	06	PC	BETOEIRA DUPLO COMANDO A TRES FIOS
19	9259	10	PC	BETONEIRA COMANDO COM 2 CONTATOS NA CORES DIVERSAS.
20	9260	06	PC	BETOEIRA DE COMANDO COM 02 CONTATOS NF CORES DIVERSAS.
21	9261	12	PC	BETOEIRA DO TIPO COGUMELO COM CHAVE DOIS CONTATOS NF.

LOTE 06: ELÉTRICA 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	COD	QTDE .	UNID .	DESCRIÇÃO
01	9164	200	MT	SEAL TUBO DE 3/4"

LOTE 07: ELÉTRICA 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	COD	QTDE .	UNID .	DESCRIÇÃO
01	9168	12	PC	SONDA ELÉTRICA COM ALMA DE AÇO REVESTIDA EM PVC.

LOTE 08: INDUSTRIAL 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	COD	QTDE .	UNID .	DESCRIÇÃO
01	8068	02	PC	AMPERIMETRO 100 AMPERES DE PAINEL, LEITURA DIRETA, DIMENSOES 72 X 72 MM.
02	8588	02	PC	AMPERIMETRO DE 30 AMPERES DE PAINEL DE LEITURA DIRETA, DIMENSOES 72MM X 72MM .
03	9231	02	PC	AMPERIMETRO DE 100/5 AMPERES DE PAINEL DE LEITURA INDIRETA, DIMENSOES 72 MM X 72 MM
04	9232	01	PC	AMPERIMETRO DE 200/5 AMPERES DE PAINEL DE LEITURA INDIRETA, DIMENSOES 72 MM X 72 MM
05	9233	01	PC	AMPERIMETRO DE 300/5 AMPERES DE PAINEL DE LEITURA INDIRETA, DIMENSOES 72 MM X 72 MM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



LOTE 09: PREDIAL 01 - (Reservado para ME/EPP e/ou MEI)

ITEM	COD	QTDE .	UNID .	DESCRIÇÃO
1	312	100	PÇ	CONECTORES DE COMPRESSÃO PARA CABOS DE 70,0MM ²
2	1848	60	PÇ	TERMINAIS DE PRESSÃO DO TIPO BOTINHA PARA CABOS DE 35,0MM ²
3	1849	100	PÇ	CONECTORES DE COMPRESSÃO PARA CABOS DE 35,0MM ²
4	2269	60	PÇ	CONJUNTO TOMADA RJ 45 PARA CAIXA 2" X 4"
5	2279	20	PÇ	CONDULETE TIPO "C" PARA ELETRODUTO DE 1"
6	2281	20	PÇ	CONDULETE TIPO "E" PARA ELETRODUTO DE 1"
7	2284	20	PÇ	CONDULETE TIPO "L" PARA ELETRODUTO DE 1"
8	2285	20	PÇ	CONDULETE TIPO "C" PARA ELETRODUTO DE 3/4"
9	2286	20	PÇ	CONDULETE TIPO "E" PARA ELETRODUTO DE 3/4"
10	2287	50	PÇ	CONECTOR DE COMPRESSÃO PARA CABOS DE 10,0MM ²
11	2288	20	PÇ	CONDULETE TIPO "T" PARA ELETRODUTO DE 1"
12	2289	50	PÇ	CONDULETE MULTIPLO DE 3/4"
13	2297	400	PÇ	FIO TELEFONICO DO TIPO CCE- APL 50 X 02 PARES
14	2320	150	PÇ	UNIDUTE RETO (LUVA SEM ROSCA) PARA ELETRODUTO DE 1"
15	2323	10	PÇ	REATOR ALTO FATOR DE POTENCIA E ALTO RENDIMENTO DE USO EXTERNO PARA LÂMPADAS VAPOR METALICA DE 4000 WATTS / 220V
16	2328	100	PÇ	RECEPTACULO LOUÇA (SOQUETE) BASE E27
17	2333	60	PÇ	TERMINAIS DE COMPRESSÃO 25,0 MM 2 TIPO OLHAL PARA CABO
18	2335	60	PÇ	TOMADA (NBR 14136) DE SOBREPOR 20 AMPERES
19	2336	100	PÇ	TOMADA DUPLA (NBR 14136) 10 AMPERES DE SOBREPOR, DE EMBUTIR
20	2856	200	PÇ	LÂMPADA TUBULAR LED 9 WATTS BIVOLT 60 CM T8 1100ML
21	2983	20	PÇ	FITA ISOLANTE RESISTENTE A U.V ISOLAMENTO DE 750 VOLTS ROLO (18MM X 10M X 0,13 MM) NA COR AMARELA
22	3107	10	PÇ	REATOR ALTO FATOR DE POTENCIA E ALTO RENDIMENTO DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METALICA DE 250 WATTS / 220V
23	3186	20	PÇ	FITA ISOLANTE RESISTENTE A U.V ISOLAMENTO DE 750 VOLTS (18MM X 10M X 0,13MM) NA COR VERDE
24	3213	20	PÇ	CANALETA PARA FIOS (SISTEMA X) DE 110 X 2200 MM C OM FITA DUPLA FACE
25	3219	50	PÇ	RECEPTACULO LOUÇA (SOQUETE) BASE E40
26	3776	30	PÇ	CURVA EM "S" PARA ELETRODUTO DE 3/4"
27	3777	10	PÇ	BUCHA DE REDUÇÃO DE ELETRODUTO DE 1" X 3/4"
28	3785	60	PÇ	TERMINAL DE PRESSÃO 10,0MM ² DO TIPO BOTINHA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



				PARA CABOS
29	4141	5	PÇ	BUCHA EM ALUMÍNIO 1.1/2" PARA ELETRODUTO
30	4251	200	PÇ	ABRAÇADEIRA PVC PARA ELETRODUTO DE 1"
31	4258	200	PÇ	UNIDUTE RETO (LUIVA SEM ROSCA) PARA ELETRODUTO DE 3/4"
32	4260	100	m	CABO COAXIAL RG- 06 COM 90% DE MALHA
33	4264	150	PÇ	CONECTOR DE COMPRESSÃO PARA CABOS DE 16,0 MM ²
34	4265	100	PÇ	CONECTOR DE COMPRESSÃO PARA CABOS DE 50,0 MM ²
35	4270	6	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C, DE 63 AMP ICC DE 3KA
36	4317	100	PÇ	CONECTOR DE EMENDA RJ 11
37	4351	1000	PÇ	PARAFUSO DE FENDA DE LATÃO DE 3/16" X 1"
38	4502	60	PÇ	TERMINAIS DE COMPRESSÃO 150,0 MM ² TIPO OLHAL PARA CABOS
39	4503	100	PÇ	CONECTOR DE COMPRESSÃO PARA CABOS DE 25,0MM ²
40	4505	300	PÇ	ABRAÇADEIRA DE PVC 3/4"PARA ELETRODUTO
41	4506	20	PÇ	LUMINARIA PARA LAMPADA TUBULAR DE 60 CM COM SOQUETE, SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO E CONJUNTO ÓPTICO EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO E ALTA REFLETÂNCIA COM SOQUETE PARA LAMPADA T-08
42	4781	100	PÇ	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE 1"
43	4786	6	PÇ	INTERRUPTOR TETRAPOLAR DE 80 A DIFERENCIAL RESIDUAL COM CORRENTE DIFERENCIAL 30MA
44	4870	100	PÇ	TOMADA (NBR 14136) DE SOBREPOR 10 AMPERES
45	4989	20	PÇ	LUMINARIAS DE EMERGENCIA, COMPLETA COM BATERIA, EM LED DE ALTA LUMINOSIDADE, COM DOIS FAROIS DE ALTA EFICIENCIA MAIOR QUE 2000 ML COM AUTONOMIA MINIMA DE 3 HORAS.
46	4991	200	PÇ	RECEPTACULO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (TUBULARES) SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO
47	4992	30	PÇ	CONDULETE MULTIPLO DE 1"
48	4994	30	PÇ	CONDULETE MULTIPLO DE 1.1/2"
49	5016	50	PÇ	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1.1/2" PARA ELETRODUTO
50	5017	30	PÇ	CONECTOR DE COMPRESSÃO PARA CABOS DE 120,0 MM ²
51	5021	10	PÇ	CURVA RAI0 LONGO PVC 45 GRAUS PARA ELETRODUTO 2"
52	5079	10	PÇ	CONDULETE MULTIPLO DE 2"
53	5208	30	PÇ	CONECTORES COMPRESSÃO PARA CABO DE 150,0 MM ²
54	5211	500	PÇ	CONECTOR DE EMENDA RJ 45
55	5309	3	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR PADRÃO NEMA (CAIXA) CURVA -C, ICC DE 5KA 25 AMP.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



56	5481	1000	PÇ	PORCA SEXTAVADA DE LATÃO DE 3/8"
57	5498	30	PÇ	TERMINAL DE PRESSÃO 150,0MM ² DO TIPO BOTINHA PARA CABO
58	5499	30	PÇ	TERMINAL DE PRESSÃO 240,0MM ² DO TIPO BOTINHA PARA CABO
59	5560	30	PÇ	CONECTOR COMPRESSÃO PARA CABO DE 240,0 MM ²
60	5764	60	PÇ	LUMINARIA PÚBLICA DE LED 100 WATTS PARA POSTE, BIVOLT, TEMP. COR DE 6000K, 21.000 LUMENS ÂNGULO DE ABERTURA IGUAL OU MAIOR QUE 120 GRAUS IPP 66, EFICIÊNCIA MAIOR QUE 90LM/W
61	5909	2000	PÇ	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 100MM X 2,5MM
62	6048	1000	PÇ	PARAFUSO DE FENDA DE LATÃO DE 3/16" X 1/2"
63	6183	1000	PÇ	TERMINAIS DE COMPRESSÃO 2,5 MM ² TIPO OLHAL PARA CABO
64	6205	6	PÇ	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 25 A RESIDUAL BIPOLAR COM CORRENTE DIFERENCIAL 30MA
65	6410	50	PÇ	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE 3/4"
66	6412	500	PÇ	ABRAÇADEIRA NYLON DE 300MM X 3,6MM
67	6413	60	PÇ	TERMINAL DE PRESSÃO 16,0 MM ² DO TIPO BOTINHA PARA CABO
68	6414	500	PÇ	TERMINAIS DE COMPRESSÃO 4,0 MM ² TIPO OLHAL PARA CABO
69	6415	60	PÇ	TERMINAL DE COMPRESSÃO 120,0 MM ² TIPO OLHAL PARA CABO
70	6429	200	PÇ	TERMINAL DE COMPRESSÃO 6,0 MM ² TIPO OLHAL PARA CABO
71	6457	10	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C, DE 20 AMP ICC DE 3KA
72	6464	60	PÇ	TERMINAL DE PRESSÃO 50,0 MM ² DO TIPO BOTINHA PARA CABO
73	6594	6	PÇ	INTERRUPTOR TRETAPOLAR DE 63 A DIFERENCIAL RESIDUAL COM CORRENTE DIFERENCIAL 30 MA
74	6691	50	PÇ	TERMINAL DE COMPRESSÃO 240,0MM ² TIPO OLHAL PARA CABO
75	6809	200	PÇ	TERMINAL DE COMPRESSÃO 10,0MM ² TIPO OLHAL PARA CABO
76	6810	30	PÇ	TERMINAL DE PRESSÃO 120,0MM ² DO TIPO BOTINHA PARA CABO
77	6845	1000	PÇ	PORCA SEXTAVADA DE LATÃO DE 1/4"
78	6849	1000	PÇ	PARAFUSO INOX DE 3/16" X 1/2" DE FENDA
79	6905	1000	PÇ	PARAFUSO DE FENDA DE LATÃO DE 1/4" X 1"
80	6981	200	PÇ	SOQUETE TIPO RABICHO PARA LÂMPADA FLUORECENTE (TUBULAR)
81	7455	300	m	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1" (32MM) DE ALTA DENSIDADE
82	7468	30	PÇ	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE 2" PARA 01 TOMADA RJ 45

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



83	7563	200	PÇ	LÂMPADA TUBULAR LED 18 WATTS BIVOLT 120 CM T 18 2000LM
84	7578	20	PÇ	FITA ISOLANTE RESISTENTE A U.V ISOLAMENTO DE 750 VOLTS (18MM X 10M X 0,13MM) NA COR BRANCA
85	7593	60	PÇ	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35,0MM ² TIPO OLHAL PARA CABO
86	7599	10	PÇ	CURVA RAIOS LONGO PVC 45 GRAUS PARA ELETRODUTO 1.1/2"
87	7675	50	PÇ	ARRUELA DE ALUMINIO 1" PARA ELETRODUTO
88	7723	3	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR PADRÃO NEMA (CAIXA) CURVA -C, ICC DE 5KA 25 AMPERES.
89	7724	12	PÇ	INTERRUPTOR BIPOLAR DE 10 AMPERES
90	7890	60		PROTETORES CONTRA SURTO VCL 175 45KA
91	7891	30		PROTETORES CONTRA SURTO VCL 275 45KA
92	7893	100	PÇ	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16,0MM ² TIPO OLHAL PARA CABO
93	7966	20	PÇ	LUMINARIA PARA LÂMPADAS TUBULAR DE 120CM COM SOQUETE, SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO E CONJUNTO ÓPTICO EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO E ALTA REFLETÂNCIA COM SOQUETE PARA LAMPADA T-08
94	8177	1000	PÇ	PARAFUSO DE FENDA 3/8" X 1.1/2" DE LATÃO
95	8181	1000	PÇ	PORCA SEXTAVADA DE LATÃO DE 3/16"
96	8354	60	PÇ	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70,0 MM ² TIPO OLHAL PARA CABO.

Lote 10: Predial 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	COD	QTDE .	UNID .	DESCRIÇÃO
01	8355	3	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR PADRÃO NEMA (CAIXA) CURVA -C, ICC DE 5KA EM 220 VOLTS 25 AMP.
02	8440	100	PÇ	ARRUELA INOX PRESSÃO DE 3/16"
03	8461	1000	PÇ	PORCA INOX SEXTAVADA DE 3/16"
04	8472	60	PÇ	TERMINAL DE PRESSÃO 25,0MM ² DO TIPO BOTINHA PARA CABO
05	8475	300	m	MANGUEIRA CORRUGADA DE 3/4" (25MM) ALTA DENSIDADE
06	8485	1000	PÇ	PARAFUSO DE FENDA LATÃO DE 1/4" X 1/2"
07	8542	1000	PÇ	PARAFUSO INOX 3/16" X 1" FENDA
08	8594	30	PÇ	UNIDUTE RETO PARA ELETRODUTO DE 1/1.2"
09	8637	20	PÇ	FITA ISOLANTE RESISTENTE A U.V ISOLAMENTO DE 750 VOLTS (18MM X 10M X 0,13 MM) NA COR AZUL
10	8791	100	PÇ	FITA ISOLANTE (ROLO COM 20 M) X 19 DE ALTA DENSIDADE E = OU MAIOR QUE 0,17 MM, RESISTENTE A U.V CLASSE DE ISOLAÇÃO 750 VOLTS, CLASSE TEMP. 100 GRAUS, RIGIDEZ DIELETRICA DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



				1150V/MM
11	8803	300	PÇ	ABRAÇADEIRA " TIPO "D" 3/4" PARA ELETRODUTO
12	8867	30	PÇ	TOMADAS 2P + T 10 AMPERES DE DUPLA (NBR 14136) DE EMBUTIR, CONJUNTO COMPLETO COM PLACA, SUPORTE E MÓDULO.
13	8929	200	m	CABO POLARIZADO 2 X 1,5 MM ² TEMPORA MOLE
14	8945	610	m	CABO UTP CAT 5E 4 PARES COM CERTIFICAÇÃO 4 X 24 AWG
15	8946	305	m	CABO UTP CAT 6 4 PARES COM CERTIFICAÇÃO 4 X 24 AWG
16	8947	100	PÇ	CANALETA PARA FIOS (SISTEMA X) DE 20 X 2200 MM COM FITA DUPLA FACE
17	8948	50	PÇ	CANALETA PARA FIOS (SISTEMA X) DE 40 X 2200 MM COM FITA DUPLA FACE
18	8949	50	PÇ	CANALETA PARA FIOS (SISTEMA X) DE 50 X 2200 MM COM FITA DUPLA FACE
19	9076	100	PÇ	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO DE 10,0 MM ²
20	9077	30	PÇ	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO DE 120,0 MM ²
21	9078	30	PÇ	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO DE 150,0 MM ²
22	9079	100	PÇ	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABOS DE 16,0 MM ²
23	9080	30	PÇ	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABOS DE 240,0 MM ²
24	9081	30	PÇ	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABOS DE 300,0 MM ²
25	9082	100	PÇ	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABOS DE 35,0 MM ²
26	9083	100	PÇ	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABOS DE 50,0 MM ²
27	9084	100	PÇ	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABOS DE 70,0 MM ²
28	9086	6	PÇ	CURVA RAIOS LONGO PVC 45 GRAUS PARA ELETRODUTO 3"
29	9087	6	PÇ	CURVA RAIOS LONGO PVC 45 GRAUS PARA ELETRODUTO 4"
30	9088	6	PÇ	CURVA RAIOS LONGO PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO 1.1/2"
31	9089	6	PÇ	CURVA RAIOS LONGO PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO 2"
32	9090	6	PÇ	CURVA RAIOS LONGO PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO 3"
33	9091	6	PÇ	CURVA RAIOS LONGO PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO 4"
34	9092	20	PÇ	CURVA RAIOS LONGO GALVANIZADA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO 1"
35	9093	6	PÇ	CURVA RAIOS LONGO GALVANIZADA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO 1.1/2"
36	9094	6	PÇ	CURVA RAIOS LONGO GALVANIZADA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO 2"
37	9095	6	PÇ	CURVA RAIOS LONGO GALVANIZADA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO 3"
38	9096	30	PÇ	CURVA RAIOS LONGO GALVANIZADA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO 3/4"
39	9097	6	PÇ	CURVA RAIOS LONGO 45 GRAUS GALVANIZADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



				PARA ELETRODUTO 4"
40	9098	30	PÇ	CURVA RAI0 LONGO GALVANIZADA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO 1"
41	9099	6	PÇ	CURVA RAI0 LONGO GALVANIZADA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO 1.1/2"
42	9100	6	PÇ	CURVA RAI0 LONGO GALVANIZADA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO 2"
43	9101	6	PÇ	CURVA RAI0 LONGO GALVANIZADA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO 3"
44	9102	60	PÇ	CURVA RAI0 LONGO 90 GRAUS GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 3/4"
45	9103	6	PÇ	CURVA RAI0 LONGO 90 GRAUS GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 4"
46	9104	30	PÇ	CURVA RAI0 LONGO 45 GRAUS PVC PARA ELETRODUTO 3/4"
47	9105	50	PÇ	CURVA PVC RAI0 LONGO 90 GRAUS PARA ELETRODUTO 3/4"
48	9106	30	PÇ	CURVA PVC RAI0 LONGO 45 GRAUS PARA ELETRODUTO 1"
49	9107	50	PÇ	CURVA PVC 90 GRAUS RAI0 LONGO PARA ELETRODUTO 1"
50	9108	100	m	DUTO CORRUGADA DE 1.1/2 (50MM) DE ALTA DENSIDADE
51	9109	50	m	DUTO CORRUGADA DE 3" (80MM) DE ALTA DENSIDADE
52	9110	200	m	DUTO CORRUGADA DE 1" (32MM) DE ALTA DENSIDADE
53	9111	50	m	DUTO CORRUGADA DE 1.1/4" (40MM) DE ALTA DENSIDADE
54	9112	50	m	DUTO CORRUGADA DE 2.1/2" (63MM) DE ALTA DENSIDADE
55	9113	50	m	DUTO CORRUGADA DE 4" (110MM) DE ALTA DENSIDADE
56	9114	20	PÇ	FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS NBR 14136 E CABO DE 1,5M CAP. 20AMP.
57	9115	20	PÇ	FITA ISOLANTE RESISTENTE A U.V ISOLAMENTO DE 750 VOLTS (18 MM X 10 M X 0,13 MM) NA COR VERMELHA
58	9116	48	PÇ	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO DE ALTA DENSIDADE E = OU MAIOR QUE 0,70 MM RESISTENTE A U.V CLASSE DE ISOLAÇÃO 69 KVOLTS , CLASSE TEMP. 90 GRAUS , REGIDEZ DIELETRICA DE 35 KV/MM (ROLO COM 19MM X 10 METROS)
59	9149	200	PÇ	LAMPADA BULBO DE LED BIVOLT BASE E 27 15 WATTS
60	9150	200	PÇ	LAMPADA BULBO DE LED 10 WATTS BIVOLT BASE E27
61	9151	20	PÇ	LAMPADA VAPOR METALICA 250 WATTS
62	9152	20	PÇ	LAMPADA VAPOR METALICA 400 WATTS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



63	9156	1000		MARCADOR DE CABO (ANILHAS) PARA CABOS DE 1,5 A 10 MM
64	9159	30		REFLETOR LED (HOLOFOTE) BIVOLT 50 WATTS
65	9160	10	PÇ	REFLETOR LED BIVOLT 200 WATTS
66	9169	30	PÇ	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE 1.1/2"
67	9180	60	PÇ	TERMINAL DE PRESSÃO 70,0 MM ² TIPO BOTINHA PARA CABO
68	9186	100	PÇ	UNIDUTE RETO PARA ELETRODUTO DE 1"
69	9187	30	PÇ	UNIDUTE RETO PARA ELETRODUTO DE 2"
70	9188	30	PÇ	UNIDUTE RETO PARA ELETRODUTO DE 1.1/2" (LUVA SEM ROSCA)

Lote 11: Predial 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	COD	QTDE .	UNID .	DESCRIÇÃO
01	9189	30	PÇ	UNIDUTE RETO PARA ELETRODUTO DE 1.1/4" (LUVA SEM ROSCA)
02	9190	30	PÇ	UNIDUTE RETO PARA ELETRODUTO DE 2" (LUVA SEM ROSCA)
03	9191	100	PÇ	UNIDUTE RETO PARA ELETRODUTO DE 3/4"
04	9192	6	PÇ	LUBRIFICANTE PARA PUXAMENTO CABOS 950 ML (VASILINA PARA PASSAR CABOS ELÉTRICOS)
05	9207	1000	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BUCHA 10 (5/16" X 60 MM)
06	9223	100	PÇ	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 500 MM X 4,8 MM
07	9224	100	PÇ	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO DE 1" TIPO "D"
08	9225	100	PÇ	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO DE 1" TIPO "OMEGA"
09	9226	100	PÇ	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO DE 1,1/2" TIPO "D"
10	9227	100	PÇ	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO DE 1.1/2" TIPO "OMEGA"
11	9228	50	PÇ	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO DE 2" TIPO "D"
12	9229	50	PÇ	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO DE 2" TIPO "OMEGA"
13	9230	100	PÇ	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO DE 3/4" TIPO "OMEGA"
14	9234	20	PÇ	ARRUELA DE ALUMÍNIO 2" PARA ELETRODUTO
15	9235	20	PÇ	ARRUELA DE ALUMINIO 3" PARA ELETRODUTO
16	9236	50	PÇ	ARRUELA DE ALUMINIO 3/4 " PARA ELETRODUTO
17	9237	5	PÇ	ARRUELA DE ALUMÍNIO 4" PARA ELETRODUTO
18	9238	100	PÇ	ARRUELA INOX LISA DE 3/16"
19	9239	100	PÇ	ARRUELA LISA DE LATÃO DE 1/4"
20	9240	100	PÇ	ARRUELA LISA DE LATÃO DE 3/16"
21	9241	100	PÇ	ARRUELA LISA DE LATÃO DE 3/8"
22	9242	100	PÇ	ARRUELA PRESSÃO DE LATÃO DE 1/4"
23	9243	100	PÇ	ARRUELA PRESSÃO DE LATÃO DE 3/16"
24	9244	100	PÇ	ARRUELA PRESSÃO DE LATÃO DE 3/8"
25	9262	10	PÇ	BUCHA EM ALUMINIO 1" PARA ELETRODUTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaoliveira.com.br



26	9263	10	PÇ	BUCHA DE REDUÇÃO DE 1.1/2" X 1" DE ELETRODUTO
27	9264	10	PÇ	BUCHA EM ALUMÍNIO 2" PARA ELETRODUTO
28	9265	5	PÇ	BUCHA EM ALUMÍNIO 3" PARA ELETRODUTO
29	9266	100	PÇ	BUCHA EM ALUMÍNIO 3/ 4" PARA ELETRODUTO
30	9267	5	PÇ	BUCHA EM ALUMÍNIO 4" PARA ELETRODUTO
31	9279	6	PÇ	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR DE 40 A COM CORRENTE DIFERENCIAL 30 MA
32	9280	6	PÇ	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR DE 63 A COM CORRENTE DIFERENCIAL 30 MA
33	9281	6	PÇ	INTERRUPTOR TETRAPOLAR DE 100A DIFERENCIAL RESIDUAL COM CORRENTE DIFERENCIAL 30MA
34	9282	6	PÇ	INTERRUPTOR TETRAPOLAR DE 120 A DIFERENCIAL RESIDUAL COM CORRENTE DIFERENCIAL 30MA
35	9283	6	PÇ	INTERRUPTOR TETRAPOLAR DE 25A DIFERENCIAL RESIDUAL COM CORRENTE DIFERENCIAL 30MA
36	9284	6	PÇ	INTERRUPTOR TETRAPOLAR DE 40A DIFERENCIAL RESIDUAL COM CORRENTE DIFERENCIAL 30MA
37	9304	30	PÇ	INTERRUPTOR UNIPOLAR DE 10 AMPERES DE EMBUTIR
38	9306	60		TOMADA DUPLA (NBR 14136) DE SOBREPOR 20 AMPERES COR VERMELHA
39	9307	30	PÇ	TOMADAS 2P+T DUPLA 20 AMPERES (NBR 14136) DE EMBUTIR, CONJUNTO COMPLETO COM PLACA, SUPORTE E MODULO COR VERMELHA
40	9308	60	PÇ	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR (NBR 14136) 20 AMPERES COR VEMELHA
41	9309	30	PÇ	TOMADA 2P + T 20 AMPERES (NBR 14136) DE EMBUTIR, PARA USO EM CONDULETE (TIPO SILENTOQUE)
42	9310	30		TOMADA 2P + T 20 AMPERES (NBR 14136) DE EMBUTIR, PARA USO EM CONDULETE (TIPO SILENTOQUE), COR VERMELHA.
43	9316	36	PÇ	LUMINARIA PÚBLICA DE LED PARA POSTE, 200 WATTS BIVOLT, TEMP. COR DE 6000 K, 21.000 LUMENS ÂNGULO DE ABERTURA IGUAL OU MAIOR QUE 120 GRAUS IP 66, EFICIÊNCIA MAIOR QUE 90 LM/W
44	9317	24	PÇ	LUMINARIA PÚBLICA DE LED PARA POSTE, 50 WATTS BIVOLT, TEMP COR DE 6000 K, 5500 LUMENS ÂNGULO DE ABERTURA IGUAL OU MAIOR QUE 120 GRAUS IP 66, EFICIÊNCIA MAIOR QUE 90 LM/W

3- DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO E DA ENTREGA DOS MATERIAIS ELÉTRICOS:

3.1- A entrega dos materiais elétricos são licitados deverá ser de necessidade e conveniência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (**SAAE**), mediante solicitação da Seção de Material, Transporte e Patrimônio, e deverão ser

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



agendadas a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento e Assinatura da ATA de Registro de Preço.

3.2 - O material elétrico solicitado deverá ser entregue na Seção de Material, Transporte e Patrimônio, nas dependências da sede administrativa do SAAE, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro nº 180, no Bairro Aldeia São Vicente, no município de Oliveira/MG, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, e todas as despesas com transporte e descarga correrão sempre por conta da (s) licitante (s) vencedora

3.3 - Não haverá quantidades mínimas de aquisição por solicitação, dessa forma, o SAAE irá adquirir de acordo com sua necessidade naquele momento.

3.4- Todas as exigências e especificações necessárias para aquisição objeto desta licitação, estão dispostas nesse Termo de Referência.

3.5 - Os materiais entregues deverão atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) nos termos da Lei 4.150 de 21 de novembro de 1962, ainda que estas não estejam especificadas neste Edital.

4 - DAS CONDIÇÕES DE DO PAGAMENTO:

4.1- A licitante vencedora receberá o valor resultante da quantidade efetivamente entregue dos materiais elétricos, com base no preço unitário proposto;

4.2 - O pagamento será efetuado com 05 (cinco) dias úteis após a entrega do (s) material (ais) solicitados e apresentação da respectiva Nota Fiscal, na Seção de Material, Transporte e Patrimônio.

4.3- Em caso de irregularidade (s) na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento, sem alteração de seu valor, será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Seção de Material e Transporte e Patrimônio realizou a pesquisa de preços de mercado e apurou como valor estimado, para os lotes de:

LOTE 01 R\$ 17.121,80 (dezesete mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos);

LOTE 02 R\$ 59.307,90 (cinquenta e nove mil e trezentos e sete reais e noventa centavos);

LOTE 03 R\$ 151.721,28 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e um reais vinte e oito centavos);

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



LOTE 04 R\$ 2.400,50 (dois mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos);

LOTE 05 R\$ 10.972,20 (dez mil e novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

LOTE 06 R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

LOTE 07 R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)

LOTE 08 R\$ 1.668,00 (mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

LOTE 09 R\$ 70.541,06 (setenta mil e quinhentos e quarenta e um reais e seis centavos).

LOTE 10 R\$ 36.355,46 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

LOTE 11 R\$ 43.187,94 (quarenta e três mil e cento e oitenta e sete reais e novena e quatro centavos).

As despesas decorrentes desta licitação serão levadas a conta no orçamento do exercício vigente na época do pedido e serão levadas a conta nas dotações orçamentárias pertinentes de acordo com as normas vigentes.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 - A CONTRATADA deverá entregar e descarregar os materiais elétricos a ele adjudicados conforme programação e solicitação feita pela Seção de Material, Transporte e Patrimônio, e em conformidade com as especificações do item 02 deste Termo de Referência;

6.2- Providenciar imediatamente a substituição de qualquer material que tenha sido entregue em desconformidade com as exigências deste Termo de Referência, sem qualquer ônus para o SAAE

6.3 - Pagar todos os impostos, taxas e demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto da Ata de Registro de preço;

6.4 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção ou qualidade da contratação;

6.5- Responder por danos causados diretamente ao SAAE/OLIVEIRA/MG ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e/ou o acompanhamento pelo SAAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



6.6- Cumprir dentro dos prazos estabelecidos as obrigações pactuadas.

6.7 - Permitir e facilitar a Fiscalização da contratante, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

6.8 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do SAAE;

6.9 - Cumprir com as demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

6.10 - Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do SAAE;

6.11- Solicitar em tempo hábil, todas as informações que necessitar para o cumprimento satisfatório do objeto que lhe foi adjudicado;

6.12 Emitir a Nota Fiscal referente ao objeto que lhe foi adjudicado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE:

7.1 - Disponibilizar todas as informações necessárias para o correto fornecimento dos materiais elétricos;

7.2 - Atestar a Nota Fiscal correspondente aos materiais adquiridos, após a conferência o aceite dos mesmos;

7.3 - Efetuar o pagamento dentro do prazo e das condições estipuladas neste Termo de Referência;

7.4 - Proporcionar todas as facilidades necessárias para o satisfatório entrega e descarga dos materiais de construção;

7.5 - Prestar todas as informações atinentes para, objeto da licitação, que venham a ser solicitadas pela (s) licitante (s) CONTRATADA (s);

7.6 - Responsabilizar-se pela publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.

8- DA ASSINATURA DA ATA E VALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1- A (s) licitante (s) vencedoras (s) ficam convocadas desde a lavratura da ata da sessão pública de realização do pregão 027/2018 para assinarem a Ata com data e horário a ser agendado.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaoliveira.com.br



8.2 – A validade da ATA será de 12 meses, após a assinatura da ata de registro de preços.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao SAAE, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos.

10.2 - Será designado para fiscalizar e acompanhar a entrega e descarga, objeto da presente contratação, um servidor a ser ainda definido pela Autarquia.

10.2.1 - Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos materiais elétricos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeita-las em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

Oliveira/MG, 10 de setembro de 2018.

**Chefe do Setor de Abastecimento e Esgotamento Sanitário
Vagner Ananias Lourenço**

**Seção de Material, Transporte e Patrimônio
Gabriela Santos Viana**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS (SRP)
EDITAL Nº 039/2018**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o (a) Sr.(a)

, portador (a) do Documento de Identidade n.º _____,
inscrito no CPF sob o n.º _____, como
representante da
licitante _____,

inscrita no CNPJ ou no CPF sob o n.º _____,
para participar da licitação acima
referenciada, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe **plenos poderes** para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, **ofertar lances**, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Oliveira/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Qualificação: _____

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS (SRP)
EDITAL Nº 039/2018

_____, inscrita no
CNPJ ou CPF sob o nº, _____, por intermédio de seu
representante legal ou credenciado, Sr. (a)
_____, portador do
documento de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob
o nº _____, **DECLARA cumprir plenamente**
os requisitos de habilitação definidos no Edital de Licitação acima
referenciado, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de
responsabilização nos termos da lei.

Oliveira/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____

Qualificação: _____

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS (SRP)
EDITAL Nº 039/2018**

_____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____,

DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Oliveira/MG, ____ de _____ de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaoliveira.com.br



ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) EDITAL Nº 039/2018

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Timbre e identificação da Licitante contendo razão social, CNPJ, Endereço, telefone)

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Senhor (a) Pregoeiro (a)

Referente ao Processo Licitatório nº 00151/2018

Pregão Presencial 027/2018- Tipo: Registro de Preço, menor preço por lote

A empresa -----, inscrita no CNPJ sob o nº -----, estabelecida no município de -----, na Rua ----- nº -----, no Bairro -----, apresenta a esta Autarquia Proposta de Preços por registro de preço para eventual **aquisição de material elétrico para a manutenção corretiva e preventiva nas dependências do SAAE.**

Item	Quantidade	Descrição e Marca	Valor Unitário	Valor Total
01		Conforme Edital –constar marca	R\$	R\$

- Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, diretos e indiretos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste ora licitado.
- Prazo de entrega: Conforme Edital
- Condições de pagamento: Conforme Edital
- Validade da Proposta: _____ dias (**no mínimo 60 sessenta dias**).

(Cidade), ---- de ----- de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa e carimbo)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



ANEXO VI MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) EDITAL Nº 039/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, com sede na Praça Maria José Cambraia Ribeiro nº 180, Bairro Aldeia São Vicente, em Oliveira/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.988.000/0001-84, isento de Inscrição Estadual, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor Francisco de Abreu Assis, inscrito no CPF sob o nº 154.427.806-34 e portador da Carteira de Identidade MG-595.437, considerando o julgamento do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 027/2018, Processo Licitatório 0151/2018, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s) atendendo às condições previstas no Edital de Licitação 0398/2018, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO DA ATA

A presente ATA tem por objeto o, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS DEPENDENCIAS DO SAAE**, do edital de pregão por registro de preços nº 027/2018, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição e mapas de apuração Sintética e Analítica.

A existência de preços registrados não obriga o Serviço Autônomo de Água e Esgoto a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1- O preço registrado e as quantidades solicitadas estão discriminados nos Mapas de Apuração Analítico e Sintético, parte integrante desta Ata.

2.2- As especificações do objeto estão constantes no Anexo I e Anexo II do Edital de Pregão por Registro de Preços 018/2018.

3- DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1- O (S) fornecedor (es) classificado (s) é (são) os que seguem:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



4- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

5.1- O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Presencial por Registro de Preços 027/2018.

5.2- A presente ATA não implica em compromisso de fornecimento, podendo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto realizar pedidos ou não sobre os itens registrados.

5.3- Após cumprir os requisitos de publicidade, o fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade, dentro dos quantitativos estimados, desde que sejam emitidas as Ordens de Fornecimento respectivas.

6- REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1- O SAAE realizará pesquisa de preços de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

6.2- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao SAAE promover as negociações junto ao fornecedor;

6.3- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o SAAE convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

6.4- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.5 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o SAAE poderá:

6.5.1- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

6.5.2- Convocar os demais fornecedores constantes no cadastro de reserva, quando houver.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



7- O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.2- Não atender à solicitação do SAAE após o recebimento da ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

7.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo com o SAAE;

7.4- O cancelamento do registro na hipótese prevista no item acima será formalizado por despacho do SAAE, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.5- O cancelamento do registro poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que justifique o cumprimento da Ata devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público e a pedido do fornecedor.

8- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1- O Serviço Autônomo de Água e Esgoto publicará o resumo desta Ata de Registro de Preços no Diário Eletrônico Oficial do Município de Oliveira/MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

9- DO FORO:

9.1 - **Fica eleito o foro da Comarca de Oliveira/MG**, como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação da presente Ata, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1- As condições gerais para o fornecimento do serviço ora licitado, tais como prazo, as obrigações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Pregão Presencial por registro de Preços nº 018/2018 e seus anexos.

10.2- A ATA de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciados do Sistema de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3- É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaoliveira.com.br



10.4- Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira/MG, ____ de _____ de 2018.

FRANCISCO DE ABREU ASSIS
DIRETOR DO SAAE

SR.
DETENTORA DA ATA

SÔNIA CRISTINA AZEVEDO
PREGOEIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome
CPF:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS (SRP)
EDITAL Nº 039/2018**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, com sede na Praça Maria José Cambraia Ribeiro nº 180, Bairro Aldeia São Vicente, em Oliveira/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.988.000/0001-84, isento de Inscrição Estadual, representado pelo seu Diretor, o Senhor Francisco de Abreu Assis, doravante simplesmente denominado **SAAE**, e de outro lado, a firma _____, com sede à _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, de acordo com o **Processo Licitatório Nº 0151/2018 de 12/06/2018** e da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas posteriores alterações, celebram entre si o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O SAAE poderá autorizar alterações contratuais que decorram da modificação da quantidade dos serviços, e, para isso, formalizará o Termo Aditivo, observados os limites legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor total do presente contrato é de R\$ _____
(_____).

PARAGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado com 05 (cinco) dias úteis após a entrega total através da ordem de fornecimento e aceitação dos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



mesmos por parte do SAAE e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, na Seção de Material, Transporte e Patrimônio

PARAGRAFO SEGUNDO - Em caso de irregularidade (s) na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento, sem alteração de seu valor, será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação serão levadas a conta no orçamento do exercício vigente na época do pedido e serão levadas a conta nas dotações orçamentárias pertinentes de acordo com as normas vigentes.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência de 12 (DOZE) meses iniciada em ___/___/___ e será encerrado em ___/___/___,

PARÁGRAFO ÚNICO: Atingindo-se os quantitativos estipulados na Cláusula Primeira, antes do vencimento deste Contrato, o mesmo estará resolvido, sem quaisquer ônus para o SAAE.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÃO PARA O FORNECIMENTO

PARAGRAFO PRIMEIRO – A entrega dos materiais elétricos licitados deverá ser de necessidade e conveniência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), mediante solicitação da Seção de Material, Transporte e Patrimônio, e deverão ser agendadas a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento e Assinatura da ATA de Registro de Preço.

PARAGRAFO SEGUNDO – O material elétrico solicitado deverá ser entregue na Seção de Material, Transporte e Patrimônio, nas dependências da sede administrativa do SAAE, localizada na Praça Maria José Cambrais Ribeiro nº 180, no Bairro Aldeia São Vicente, no município de Oliveira/MG, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, e todas as despesas com transporte e descarga correrão sempre por conta da (s) licitante (s) vencedora

PARAGRAFO TERCEIRO - Não haverá quantidades mínimas de aquisição por solicitação, dessa forma, o SAAE irá adquirir de acordo com sua necessidade naquele momento.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



PARAGRAFO QUARTA - Todas as exigências e especificações necessárias para aquisição objeto desta licitação, estão dispostas nesse Termo de Referência.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais entregues deverão atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) nos termos da Lei 4.150 de 21 de novembro de 1962, ainda que estas não estejam especificadas neste Edital

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARAGRAFO PRIMEIRO - Providenciar imediatamente a substituição de qualquer parte do equipamento do Termo de Referência, sem qualquer ônus para o SAAE;

PARAGRAFO SEGUNDO - Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do SAAE;

PARAGRAFO TERCEIRO - Cumprir com as demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

PARAGRAFO QUARTO - Arcar com os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais) federais, estaduais e municipais que incidirem sobre os produtos, bem como todas as demais despesas que direta ou indiretamente incidam sobre o objeto tais como fretes, mão de obra, seguros, despesas administrativas, descarga e mais outras eventuais que possam surgir;

PARAGRAFO QUINTO- Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do SAAE;

PARAGRAFO SEXTO - Obedecer rigorosamente as especificações descritos no item 1 do termo de referencia e solicitar em tempo hábil, todas as informações que necessitar para o cumprimento satisfatório do objeto que lhe foi adjudicado

PARAGRAFO SETIMO - Solicitar em tempo hábil, todas as informações que necessitar para o cumprimento satisfatório do objeto que lhe foi adjudicado;

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fiscalizar a execução do Contrato ou instrumento equivalente decorrente desta licitação e caso haja o descumprimento de

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



quaisquer das condições nele estabelecidas, aplicar penalidade ao CONTRATADO

PARAGRAFO SEGUNDO - Proporcionar todas as facilidades necessárias para o satisfatório cumprimento do termo de referência aqui licitado;

PARAGRAFO TERCEIRO - Efetuar o pagamento referente ao fornecimento do objeto licitado, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas do termo de referência;

PARAGRAFO QUARTO - Responsabilizar-se pela publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.

PARAGRAFO QUINTO - Notificar a CONTRATADA tempestivamente sobre quaisquer irregularidades constatadas nos equipamentos, solicitando o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções

PARAGRAFO SEXTO - Rejeitar todo e qualquer produto que estiver em desconformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência;

PARAGRAFO SETIMO - Atestar a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento do material hidráulico, após a conferência da qualidade efetivamente entregue;

PARAGRAFO OITAVO - Efetuar o pagamento dentro do prazo e das condições estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA NONA DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM DESTE CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram este Contrato, independente de transcrição, o Edital de Pregão nº 039/18 e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA com os documentos que a integram.

CLÁUSULA DÉCIMA DO ÔNUS DA PROVA

Caso o SAAE tenha que ingressar em juízo para valer este instrumento, bastará alegar os fatos constitutivos de direito, competindo à *CONTRATADA* o ônus de provar o contrário. Se o SAAE for réu ou litisconsorte passivo, bastará alegar os fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito da *CONTRATADA* e a este restará o ônus da prova contrária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 1.058 do Código Civil Brasileiro a *CONTRATADA* responderá, com suporte no princípio da culpa subjetiva, com cobertura integral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



de qualquer prejuízo sofrido diretamente pelo SAAE, ou causados a terceiros por atos ou fatos, comissivos ou omissivos da *CONTRATADA* ou de seus prepostos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de ocorrência de prejuízos e danos previstos no parágrafo acima, o SAAE declarará, a ocorrência de "andebeatur" e fixará o "quantum debeatur" do prejuízo, podendo abatê-lo nas faturas relativas à prestação dos serviços ora ajustados. Se desta forma for inviável, poderá o SAAE promover a execução judicial, independente da participação da *CONTRATADA* na apuração do "andebeatur", de Letra de Câmbio de valor equivalente ao dano, com força do título executivo extrajudicial, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pelo SAAE, tanto por inadimplência da *CONTRATADA* como por interesse público, nos termos da Lei 8.666/93, com as consequências ali descritas, especialmente de seu artigo 77, sem prejuízo, quando for o caso, da apuração da responsabilidade civil, criminal ou de outras sanções aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inadimplência contratual por parte da *CONTRATADA*, verificada pelo SAAE, independente de processo judicial, além de outras sanções cabíveis, implicará em multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, reajustado até o momento da cobrança, descontada, de logo, quando do pagamento da fatura apresentada pela *CONTRATADA*, ou, se por este modo impossível, cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As partes contratantes poderão, observada a conveniência da Administração, promover a rescisão amigável do contrato, através de termo próprio de distrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de rescisão não amigável do contrato, não vinculada a ato ou fato da *CONTRATADA*, ser-lhe-á dado pré-aviso com no mínimo, 08 dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Oliveira/MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaoliveira.com.br



O extrato deste Contrato será publicado no 5º dia útil após sua assinatura, no Diário Eletrônico Oficial do Município de Oliveira/MG.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no instrumento convocatório e as normas contidas na Lei Federal 8.666/93 e todas as suas posteriores alterações.

E, por estarem assim, justas e acertadas, as partes, mandaram lavrar o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, de tudo ciente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

OLIVEIRA/MG, _____ DE _____ DE 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: